

## Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 26/2016/COAPP/SAS

Documento nº 00000.066893/2016-21

Em 25 de novembro de 2016.

<b>Assunto:</b> Acompanhamento do Progestão no Estado do Piauí
<b>Nº do Processo Progestão:</b> 02501.001440/2013-91
<b>Evento:</b> <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input checked="" type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
<b>Local:</b> Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR <b>Cidade:</b> Teresina/PI
<b>Data:</b> 23/09/2016
<b>Instituições participantes:</b> ANA e SEMAR (lista de presença anexa)

### Relato

1. A reunião foi iniciada com a ANA indagando sobre a viabilidade de realização de videoconferências com a SEMAR, que relatou dificuldades internas na utilização do equipamento. A ANA informou que buscaria apoio técnico para orientá-la sobre como superar esses problemas.
2. No que diz respeito ao programa de monitoramento Qualiágua, a ANA informou que havia pendências de documentação da SEMAR para prosseguimento do trâmite do acordo de cooperação. A SEMAR comentou que acreditava haver repassado as informações pendentes, mas a ANA registrou que a documentação não havia sido recebida e destacou que o prazo de adesão ao programa se encerra em junho de 2017.
3. Em relação aos 32 pluviômetros doados à SEMAR, a ANA relatou que as fichas de instalação haviam sido preenchidas, mas os dados ainda não haviam sido inseridos no Hidro. A SEMAR informou que possuía os dados e precisaria de treinamento para inseri-los no Hidro.
4. A ANA informou que, nos próximos 15 dias, o setor de monitoramento hidrológico entraria em contato para iniciar as atividades de instalação de réguas e de equipamentos de medição em açudes do estado do Piauí. Ressaltou ainda que a equipe da SEMAR havia sido treinada há cerca de um ano e que sua responsabilidade seria de fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela contratada da ANA, sendo necessário para tanto contar com apoio de um topógrafo. A SEMAR informou que dispunha de topógrafo e que acompanharia o trabalho. Relatou ainda que esse trabalho de instalação de réguas foi realizado em alguns açudes no âmbito de um acordo com a CODEVASF. A ANA solicitou que fossem indicados quais foram esses açudes contemplados nesse acordo.
5. Em seguida, foi realizada a discussão e atualização sobre o estágio de desenvolvimento das atividades do Progestão.
6. Em relação à meta 1.1, a ANA registrou a importância de melhorar o desempenho na inserção dos dados do CNARH, tendo em vista que, em 2015, o cadastramento do passivo de outorgas não avançou. Sobre a meta 1.2, relatou que, conforme indica o Informe nº 7 de junho, será exigida a inserção de dados de 868 poços. A SEMAR relatou que não prosperou por questões administrativas a iniciativa de contratação de empresa para o cumprimento destas metas. Informou que a estratégia atual prevê a utilização de estagiários e a contratação de mais 7 profissionais, sendo 3 bolsistas com recursos do Progestão e 4 especialistas via recursos do projeto do governo do estado com o Banco Mundial. Atendendo à solicitação da SEMAR, a ANA informou que poderia realizar uma reunião de nivelamento com essa nova equipe, tão logo esteja contratada, e sugeriu a realização de videoconferência, se possível.
7. No que diz respeito à meta 1.3, a ANA lembrou que o prazo de envio das informações se

encerra no final de outubro. A SEMAR informou estar ciente do prazo.

8. A ANA comentou que houve perda de pontos no período de certificação de 2015 em relação à meta 1.4 por conta da ausência de publicação na página eletrônica da SEMAR de alguns boletins hidrometeorológicos e pela falta de realização da manutenção das estações da rede de alerta. A SEMAR informou que, desde o início do ano, estava publicando os boletins e que um técnico estava participando das atividades de manutenção da rede juntamente com a CPRM, elaborando inclusive relatórios das visitas. A ANA informou que o cumprimento da parte da meta referente ao funcionamento das estações da rede de alerta será reconhecido somente se a SEMAR assumir efetivamente sua manutenção. Lembrou que, em 2014, a SEMAR recebeu 100% da nota, tendo sido informada que deveria assumir em 2015 essa manutenção. Como isso não aconteceu em 2015, foi atribuída uma nota correspondente à 50% da meta. Caso esse cenário não seja alterado em 2016, a nota atribuída será de 0%. A SEMAR avaliou que julgava ter condições de assumir a manutenção da rede a partir daquele momento e que tomaria as providências nesse sentido.

9. Em relação à meta 1.5, a ANA comentou sobre o Informe nº 7, que apresenta as orientações gerais sobre as atividades que precisam ser realizadas e envolvem o aumento das barragens cadastradas, a ampliação do universo de barragens classificadas quanto ao risco e ao dano potencial e a regulamentação do art. 9º da Lei nº 12.334/2010, referente às inspeções regulares de barragens. Destacou em especial a regulamentação das inspeções, ressaltando que o informe apresenta vários exemplos de estados que já publicaram seus normativos. A SEMAR relatou que pretendia concluir o roteiro de visita às barragens, melhorando assim as informações sobre risco e dano potencial.

10. Em seguida foi realizada a avaliação do andamento das atividades relacionadas às metas de gerenciamento estaduais. A ANA destacou a necessidade de atuação no atendimento das metas obrigatórias, notadamente a meta 1.2 – Organismo Coordenador/Gestor, que teve forte repercussão financeira no período de certificação anterior, em 2015. A SEMAR destacou que, além de ampliar a equipe técnica, prevê a mudança para um outro andar do prédio, o que melhorará significativamente o espaço de trabalho. Na discussão das demais metas, a SEMAR ressaltou como novidades que toda a gestão da infraestrutura hídrica do estado passaria a ser realizada pela Secretaria de Obras, tendo ficado em dúvida se essa atribuição já estava oficializada pelo governo do estado, e que haviam sido publicados recentemente decretos sobre cobrança e cobrança/outorga.

## **Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas**

11. A ANA se comprometeu: a verificar como resolver os problemas do equipamento de videoconferência; a verificar a possibilidade de dar o treinamento no Hidro para inserção dos dados pluviométricos; e a realizar reunião de nivelamento com a SEMAR, quando os novos contratados estiverem atuando.

12. A SEMAR deverá: informar se a responsabilidade pela infraestrutura hídrica do Estado já foi transferida para a Secretaria; informar as atividades desenvolvidas com a CODEVASF em relação ao monitoramento de açudes; e repassar os decretos sobre cobrança e cobrança/outorga recentemente publicados.

## **Conclusões**

13. A SEMAR enfrenta dificuldades técnicas e de pessoal no setor de recursos hídricos. Apesar disso, o Diretor do setor tem conseguido melhorar o funcionamento da secretaria e dar foco no enfrentamento desses desafios. Nesse sentido, cabe destacar em especial o avanço em relação à regulamentação da cobrança e outorga e as expectativas de ampliação da equipe técnica e de melhoria do espaço de trabalho.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ LUIZ GOMES ZOPY  
Gestor do Contrato nº 086/ANA/2013  
Portaria ANA nº 303, de 26 de dezembro de 2014

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
LUDMILA ALVES RODRIGUES  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
CARLOS MOTTA NUNES  
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

